



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PORTARIA 2905/2024

Processo AD n.º 006/2024
De 21 de fevereiro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, especificamente o disposto no artigo 32, inciso III, alínea “x” do Regimento Interno, e atendendo à solicitação da Comissão instituída nos termos da Portaria nº 2898/2024 (alterada pela Portaria nº 2899/2024),

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo inicialmente concedido por mais 30 (trinta) dias, a contar de 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), para que a Comissão Processante efetue a conclusão dos trabalhos. Câmara Municipal de Araraquara, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do ano 2024 (dois mil e vinte e quatro).////////////////////

PAULO FERNANDO PAES LANDIM
Presidente

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário-Geral

Publicada na Gerência de Gestão de Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara nesta data. //////////////////////

Registrada à fl. 113 do livro competente nº. 17